



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71

Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 109/2026 – RETIFICAÇÃO

Corrente-PI, 19 de agosto de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Conselho Municipal de Assistência Social e Cidadania de Corrente-PI o seguinte membro:

I – MEG ALVES RIBEIRO, representante do Poder Executivo, na função de **Titular**, inscrita no CPF nº 014.424.803-43.

Art. 2º Os membros nomeados exercerão suas funções de acordo com as disposições legais e regimentais aplicáveis ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 19 de agosto de 2026.

FILEMON JOSE FRANCISCO
DE SOUZA NOGUEIRA
PARANAGUA:05892086836

Assinado de forma digital por
FILEMON JOSE FRANCISCO DE
SOUZA NOGUEIRA
PARANAGUA:05892086836
Dados: 2026.08.19 13:40:34 -03'00'

FILEMON JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUÁ
PREFEITO MUNICIPAL